



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2023 – 12/04/2023

Pregão Presencial nº 02/2023

Ref: Constitui o objeto a aquisição de produtos e materiais de limpeza e higienização para a Câmara Municipal de Hortolândia, conforme as especificações, quantidades, prazos de validade minimamente exigidos e inscrições ou notificações dos órgãos reguladores que autorizam e certificam o uso dos itens ofertados, conforme detalhamento e especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

No dia 12 de Abril de 2023 às 09h, na sala de reuniões Oscar Ghiraldelli, localizado nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Hortolândia, com endereço na Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP 13186-620, em audiência pública, reuniram-se a Pregoeira, Senhora MÁRCIA TEREZINHA VOIEVODA BARONE, a Equipe de Apoio, Senhores EDVALDO ROMANIN e ANDERSON GABRIEL ROCHA PEREIRA, nomeados pela Portaria nº 66/2023 de 01 de Fevereiro de 2023, os servidores (as) ROSELI CURCIO, Analista Legislativa, e Dênis Athanázio Bueno, Chefe da Divisão de Compras, Contratos, Licitações e Almoxarifado, para a Sessão Pública do **Pregão Presencial nº 02/2023** – do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** que tem como objetivo a “Aquisição de produtos e materiais de limpeza e higienização para a Câmara Municipal de Hortolândia, conforme as especificações, quantidades, prazos de validade minimamente exigidos e inscrições ou notificações dos órgãos reguladores que autorizam e certificam o uso dos itens ofertados, conforme detalhamento e especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital”.

Antes da abertura da Sessão, visando dinamizar o transcorrer dos trabalhos, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos na **Fase de Credenciamento** pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante. A **Fase de Credenciamento permaneceu aberta até a abertura do primeiro envelope de Proposta.**



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMPRESA CREDENCIADA	REPRESENTANTE	CNPJ	ME/EPP
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	FELIPE ALVES CAVALCANTE	04.013.164/0001-04	NÃO
NASAD LIMP COMERCIAL LTDA - ME	ADILSON PEREIRA DE SOUSA	13.719.263/0001-05	SIM
AMANDA CAROLYNE SOUSA 39000270804	AMANDA CAROLYNE SOUSA	48.014.523/0001-13	SIM

Foi verificado e não houve envelopes apresentados no setor de Protocolo da Câmara Municipal de Hortolândia.

A Pregoeira comunicou o **encerramento do credenciamento**, declarando que os Licitantes atendem plenamente os requisitos de credenciamento estabelecidos no Edital Pregão Presencial nº 02/2023 e realizou o recolhimento dos dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

A Pregoeira questionou se algum dos licitantes possuía alguma dúvida referente ao Edital ou Procedimento Licitatório, sendo que os licitantes informaram não possuir quaisquer dúvidas.

Assim, após **conferidos e rubricados** pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, pelos Servidores presentes e pelos representantes dos licitantes presentes **que todos os envelopes, de Proposta e de Habilitação, estavam fechados e não violados**, a Sra. Pregoeira **determinou a abertura dos envelopes nº 1 contendo as propostas**.

Ato contínuo, **foram abertos os Envelopes contendo as Propostas**.

Assim com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e dos Servidores presentes, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital. As propostas de todos licitantes foram analisadas e rubricadas pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos representantes dos licitantes presentes.

M

R

B



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Assim a Sra. Pregoeira declarou que as empresas a seguir apresentaram as seguintes Propostas:

Ref: Constitui o objeto a aquisição de produtos e materiais de limpeza e higienização para a Câmara Municipal de Hortolândia, conforme as especificações, quantidades, prazos de validade minimamente exigidos e inscrições ou notificações dos órgãos reguladores que autorizam e certificam o uso dos itens ofertados, conforme detalhamento e especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

LOTE 1

LICITANTE	CNPJ	VALOR	ME/EPP
NASAD LIMP COMERCIAL LTDA - ME	13.719.263/0001-05	R\$ 27.867,00	SIM

LOTE 2

LICITANTE	CNPJ	VALOR	ME/EPP
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	04.013.164/0001-04	R\$ 79.770,00	NÃO
NASAD LIMP COMERCIAL LTDA - ME	13.719.263/0001-05	R\$ 96.404,00	SIM

LOTE 3

LICITANTE	CNPJ	VALOR	ME/EPP
AMANDA CAROLYNE SOUSA 39000270804	48.014.523/0001-13	R\$ 11.861,30	SIM



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 4

LICITANTE	CNPJ	VALOR	ME/EPP
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	04.013.164/0001-04	R\$ 33.510,00	NÃO
NASAD LIMP COMERCIAL LTDA - ME	13.719.263/0001-05	R\$ 46.238,50	SIM

Assim com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e dos Servidores presentes, a Pregoeira **selecionou** os Licitantes para participação na **Fase de Lances** em razão do preço proposto, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, conforme relação abaixo:

LOTE 1

LICITANTE	CNPJ	VALOR	ME/EPP
NASAD LIMP COMERCIAL LTDA - ME	13.719.263/0001-05	R\$ 27.867,00	SIM

Havendo somente uma proposta apresentada para o Lote nº 1, prosseguiu-se para a **negociação do preço da menor oferta** com o representante do licitante **NASAD LIMP COMERCIAL LTDA - ME**.

Constatou-se que a proposta apresentada pelo licitante para o item nº 3 – Desinfetante, no valor de R\$ 75,90 por unidade, está muito acima da média de preços cotada na fase interna que é de R\$ 39,13 por unidade. Foram realizadas diligências para apurar o preço de mercado do referido item em sites de Lojas disponíveis na Internet, logo foi constatado alguns valores em sites das seguintes Lojas Online:

- <https://www.mitralsistemasdehigiene.com.br/> : **R\$ 93,05**
- <https://atacadistaprodupiso.com.br/>: **R\$ 139,51**



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Portanto constatou-se erro ocorrido durante a cotação de média de preços para o item nº 3 – Desinfetante, onde foram cotados dois orçamentos com produtos inferiores, não possuindo o composto Quaternário de Amônio, e somente um orçamento contendo exatamente o item descrito, na relação de três orçamentos para o referido item nº 3 – Desinfetante, conforme imagem abaixo que compõe o Processo de Compra nº 5/2023:

Solicitação de Compra 4/2023

Item : 2.53 - DESINFETANTE GALÃO 05 LITROS

Qtde.: 125 GL

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
8	1129 HIGIENEX PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	56.637.804/0001-50	Sim		R\$ 89,98	R\$ 11.247,50
8	92331 NASAD LIMP COMERCIAL LTDA - ME	13.719.263/0001-05	Sim		R\$ 13,50	R\$ 1.687,50
8	95864 TRD CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS	24.716.916/0001-00	Sim		R\$ 13,90	R\$ 1.737,50
Médias Unitário / Total :					R\$ 39,13	R\$ 4.891,25

Assim, ciente do erro ocorrido durante o processo de cotação de média de preços e dos valores encontrados em diligência realizada através de pesquisa em sites de Lojas disponíveis na Internet, a Pregoeira considerou razoável o valor apresentado para o item nº 3 – Desinfetante do Lote nº 1, porém prosseguiu com o processo de Negociação para o Lote nº 1.

Assim o valor após negociação é:

Empresa	Valor
NASAD LIMP COMERCIAL LTDA – ME	R\$ 23.760,00

LOTE 2

LICITANTE	CNPJ	VALOR	ME/EPP
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	04.013.164/0001-04	R\$ 79.770,00	NÃO
NASAD LIMP COMERCIAL LTDA - ME	13.719.263/0001-05	R\$ 96.404,00	SIM



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

O licitante **NASAD LIMP COMERCIAL LTDA – ME** declinou do direito de interpor proposta.

Assim prosseguiu-se para a **negociação do preço da menor oferta**, com o representante do licitante **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**. Assim o valor após negociação é:

Empresa	Valor
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 74.825,00

LOTE 3

LICITANTE	CNPJ	VALOR	ME/EPP
AMANDA CAROLYNE SOUSA 39000270804	48.014.523/0001-13	R\$ 11.861,30	SIM

Havendo somente uma proposta apresentada para o Lote nº 3, prosseguiu-se para a **negociação do preço da menor oferta**, com a representante do licitante **AMANDA CAROLYNE SOUSA 39000270804**. Assim o valor após negociação é:

Empresa	Valor
AMANDA CAROLYNE SOUSA 39000270804	R\$ 11.400,00

LOTE 4

LICITANTE	CNPJ	VALOR	ME/EPP
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	04.013.164/0001-04	R\$ 33.510,00	NÃO
NASAD LIMP COMERCIAL LTDA - ME	13.719.263/0001-05	R\$ 46.238,50	SIM



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

O licitante **NASAD LIMP COMERCIAL LTDA – ME** declinou do direito de interpor proposta.

Assim prosseguiu-se para a **negociação do preço da menor oferta**, com o representante do licitante **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**. Assim o valor após negociação é:

Empresa	Valor
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 33.500,00

Declarada **encerrada a etapa de lances e negociação, a classificação final é:**

LOTE 1

Classificação	Licitante	Valor
1º	NASAD LIMP COMERCIAL LTDA – ME	R\$ 23.760,00

LOTE 2

Classificação	Licitante	Valor
1º	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 74.825,00
2º	NASAD LIMP COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 96.404,00

LOTE 3

Classificação	Licitante	Valor
1º	AMANDA CAROLYNE SOUSA 39000270804	R\$ 11.400,00

LOTE 4

Classificação	Licitante	Valor
1º	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 33.500,00
2º	NASAD LIMP COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 46.238,50



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Declarada **encerrada a fase de lances e negociação**, em sequência, a Pregoeira realizou a **abertura dos Envelopes nº 2 – habilitação** - dos Licitantes melhores classificados em seus respectivos Lotes, para verificação quanto ao atendimento dos requisitos estabelecidos em Edital.

Analizados e examinados, através de sites disponibilizados para conferências de veracidade dos documentos, além de realizações de consultas para verificação de impedimentos ou sanções. Os documentos de habilitação apresentados pelos licitantes melhores classificados em seus respectivos Lotes, **NASAD LIMP COMERCIAL LTDA – ME , ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI e AMANDA CAROLYNE SOUSA 39000270804**, foram declarados em conformidade pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para vista e rubrica.

Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, pelos Servidores presentes e colocados à disposição dos Licitantes presentes para exame e rubrica.

Em **decorrência da habilitação**, foi declarada a seguinte **classificação** das **propostas**:

LOTE 1

Classificação	Licitante	Valor
1º	NASAD LIMP COMERCIAL LTDA – ME	R\$ 23.760,00

LOTE 2

Classificação	Licitante	Valor
1º	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 74.825,00
2º	NASAD LIMP COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 96.404,00

LOTE 3

Classificação	Licitante	Valor
1º	AMANDA CAROLYNE SOUSA 39000270804	R\$ 11.400,00



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 4

Classificação	Licitante	Valor
1º	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 33.500,00
2º	NASAD LIMP COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 46.238,50

Após disponibilização da documentação de habilitação do **licitante melhor classificado** para conferência por parte dos demais licitantes presentes, os licitantes presentes foram consultados acerca do interesse de interpor recurso, em conformidade com o Art. 4º, inciso XVII da Lei do Pregão.

Não houve por parte dos licitantes presentes interesse na interposição de recursos.

A Pregoeira, conforme descrito no item nº 11 do Edital, solicitou aos licitantes melhores classificados em seus respectivos lotes, **NASAD LIMP COMERCIAL LTDA – ME** , **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** e **AMANDA CAROLYNE SOUSA 39000270804**, a apresentação das amostras de itens no prazo de **cinco dias úteis a partir do dia 13/04/2023**, sob pena de desclassificação, para fins de análise de compatibilidade. As amostras dos itens devem ser entregues com a identificação de marca, seja na embalagem ou em declaração emitida pelo licitante. A entrega das amostras ocorrerá para os seguintes itens:

- a) Lote 1 – Itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8 e 9: Água Sanitária, Álcool Etílico. Desinfetante, Sabonete Espuma (refil), Detergente Líquido, Removedor Tira Manchas, Limpador Concentrado, Odorizador de Ar.
- b) Lote 2 – Itens 1 e 2 (Papel Higiênico e Papel Toalha).
- c) Lote 3 – Itens 1, 3, 4, 5, 8, 10, 11 e 13: Luva Nitrílica M, Pano de Chão, Pano de Limpeza Tipo Fralda, Pano Perfurado de Limpeza Geral, Vassoura Comum, Rodo, Rodo Mágico, Borrifador Pulverizador.
- d) Lote 4- Itens 1, 2,e 3: Copo Descartável de 200ml, Saco de Lixo Pequeno, Saco de Lixo Grande

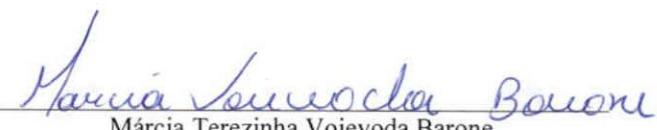


CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

A Pregoeira solicitou aos licitantes melhores classificados em seus respectivos Lotes, **NASAD LIMP COMERCIAL LTDA – ME , ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI e AMANDA CAROLYNE SOUSA 39000270804**, o envio da proposta readequada através do e-mail licitacao@hortolandia.sp.leg.br, cabendo ao Licitante realizar a confirmação de recebimento do e-mail, contendo a proposta readequada, por parte da Pregoeira.

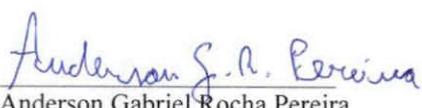
Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira declarou encerrada a reunião às **12h25**, sendo lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, é assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, pelos servidores presentes e representantes dos licitantes relacionados, que declararam concordar com todos os seus termos.



Márcia Terezinha Voievoda Barone
Pregoeira



Edvaldo Romanin
Equipe de Apoio



Anderson Gabriel Rocha Pereira
Equipe de Apoio



Roseli Curcio
Analista Legislativa



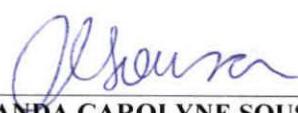
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Dênis Athanádio Bueno
Chefe da Divisão de Compras, Contratos, Licitações e Almoxarifado

Licitantes Presentes:


FELIPE ALVES CAVALCANTE
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI


ADILSON PEREIRA DE SOUSA
NASAD LIMP COMERCIAL LTDA - ME


AMANDA CAROLYNE SOUSA
AMANDA CAROLYNE SOUSA 39000270804